

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS.

**PORTARIA Nº 160**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições  
Legais, combinado com a subseção IX e capítulo IV, artigos 84  
e 85 da Lei Complementar Municipal nº 121/2000

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, férias de 30(trinta) dias,  
computadas a partir do dia 04/11/2025, a servidora público  
municipal, a Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula  
6386, relativo ao período aquisitivo de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN 31 de outubro de 2025.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**C23AB421

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2025. Edição 3665  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>